Decreto Legislativo n. 020/2023
15 de maio de 2023

Aprova a Prestação de Contas do Município de General Câmara referente ao exercício de 2020.

Matheus Holz da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, faço Saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas dos Administradores do Executivo Municipal de General Câmara, Processo n. 000486-0200/20-8, correspondentes ao exercício de 2020, em conformidade com o art. 44, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e com o art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Matheus Holz da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se

Ver. Ismael Lima da Silva
1º Secretário da Mesa Diretora

Publicado no DOEGC Edição nº 957
do dia 17 / 05 / 2023